



PORTARIA Nº 9431, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edvard Antonio de Lima**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 03/05/2019 a 22/05/2019.

Art. 2º Ao servidor **Tiago Alves de Andrade**, Contador, Padrão 21, Nível ID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 03/05/2019 a 22/05/2019.

Art. 3º Ao servidor **Edilson Biscassi**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 04/05/2019 a 23/05/2019.

Art. 4º Ao servidor **Altair de Souza Fernandes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, que serão gozados no período de 04/05/2019 a 23/05/2019.

Art. 5º Ao servidor **William Santos Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

Art. 6º A servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2018, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

Art. 7º A servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

Art. 8º Ao servidor **José Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral,



Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 9º Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2018 a 28/04/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 10. A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 11. Ao servidor **Ademir da Silva**, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 12. Ao servidor **Anderson Lourenço Pereira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 13. Ao servidor **Edvaldo Feliciano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 14. Ao servidor **Jean Carlos Fortunato**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 15. Ao servidor **Paulo Cesar Pereira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 16. A servidora **Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2018, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 17. Ao servidor **Narciso de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.



Art. 18. Ao servidor **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 19. A servidora **Mara Cristina dos Santos**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID, designada Assessor do PAE, FG4, Nível IIID – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Art. 20. Ao servidor **José Aparecido Tristão Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 21. Ao servidor **Adilson Lázaro Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 22. Ao servidor **Claudio Aparecido Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Art. 23. A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019, que serão gozados no período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

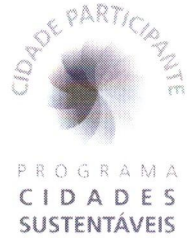
Art. 24. Ao servidor **Maurílio Pereira dos Santos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, que serão gozados no período de 07/05/2019 a 26/05/2019.

Art. 25. Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/04/2018 a 25/04/2019, que serão gozados no período de 07/05/2019 a 26/05/2019.

Art. 26. Ao servidor **Leandro da Silva Cardoso**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 07/05/2019 a 26/05/2019.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Art. 27. Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2016, que serão gozados no período de 08/05/2019 a 27/05/2019.


Art. 28. Ao servidor **Jesuel Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 09/05/2019 a 28/05/2019.

Art. 29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos